

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2025

A Faculdade Lumina, atendendo a Portaria Ministerial do MEC nº 23, de 21.12.2017, por meio do presente edital, torna público o edital do Processo Seletivo para o 2º semestre de 2025, contendo normas e procedimentos que orientam o processo para preenchimento das vagas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de que trata este edital tem como finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso em vagas no curso de Graduação (bacharelado) na modalidade presencial, destinados a candidatos concluintes do ensino médio ou equivalente.

1.2. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

1.3. Se o candidato estiver cursando a última série do ensino médio ou exame supletivo de ensino médio, fica ciente de que a não apresentação até a data final do certificado de conclusão, no ato da matrícula, acarretará sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga.

1.4. O curso de graduação oferecidos no Processo Seletivo de 2025 do 2º Semestre, com funcionamento na unidade Sede, com o respectivo número de vagas oferecidas, e respectivo ato legal de funcionamento constam do ANEXO II do presente edital.

1.5. A Faculdade Lumina se reserva o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

1.6. As formas de ingresso previstas neste Edital são:

- a) Ingresso via Vestibular Digital.
- b) Ingresso via Enem.
- c) Ingresso via transferência externa ou segunda graduação.

1.7. A admissão do candidato no Curso de Graduação (bacharelado), na modalidade presencial, serão feitas mediante a convocação, considerando a nota da prova do processo seletivo digital e/ou nota do Boletim Individual de Desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, respeitando-se o limite de vagas.

1.8. Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados.

2. FORMAS DE INGRESSO VESTIBULAR DIGITAL / ENEM

2.1. A modalidade prova digital é realizada mediante acesso no site: faculdadelumina.com.br e preenchimento do formulário de inscrição, estando o candidato isento do pagamento de taxa de inscrição.

2.2. Prova digital para esta modalidade, o candidato deverá realizar uma redação e duas questões dissertativas e a nota mínima a ser alcançada é 4,0 pontos, para aprovação.

2.3. As provas do processo seletivo serão realizadas conforme calendário definido no ANEXO I.

2.4. O candidato que se inscrever na prova digital realizará a redação e as questões no ato da inscrição. O resultado será em até 48 horas, após a realização.

2.5. Ingresso com a nota do ENEM o candidato deverá se inscrever pelo site: faculdadelumina.com.br, preencher o formulário de inscrição, após enviar por e-mail o Boletim de Desempenho do ENEM para validação de sua nota. O candidato nesta forma de ingresso está isento do pagamento de taxa de inscrição. São aceitos os Boletins de Desempenho Individual de Notas do ENEM, a partir do ano de 2017.

2.6. Nota do ENEM para ingresso com nota do ENEM, o candidato deverá apresentar a média das provas objetivas e da redação igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

2.7. A cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM ficará com a Faculdade, compondo o processo de avaliação do candidato. Se o candidato não for classificado com a nota do ENEM, poderá realizar a prova do processo seletivo digital.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo do 2º Semestre de 2025 serão realizadas a partir de 27/05/2025 obedecendo as datas definidas no calendário (ANEXO I).

3.2. Poderão inscrever-se no Vestibular da Faculdade Lumina os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga.

3.3. O Processo Seletivo do 2º Semestre de 2025, será realizado em uma única fase, através da prova de Redação e das questões dissertativas.

3.4. As inscrições serão realizadas no site: faculdadelumina.com.br.

3.5. Os candidatos deverão se inscrever no site da Faculdade Lumina, preenchendo todos os dados requeridos pelo formulário, informando corretamente o curso e a modalidade pretendida indicados no ANEXO II do presente Edital.

3.6. Após a realização da inscrição, o candidato deverá realizar a prova de Redação, o resultado será em até 48 horas.

4. RESULTADO E CONVOAÇÃO

4.1. Na modalidade de prova digital, uma vez apurado o resultado, o candidato será convocado para realizar a matrícula. Na modalidade ENEM, uma vez apurado o resultado do boletim do ENEM, o candidato será convocado para realizar a matrícula. Para ambas as modalidades de ingresso, serão respeitados os limites do número de vagas de cada curso, indicados no ANEXO II.

4.2. Estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- Usar de quaisquer meios que caracterizem fraude;
- Não realizar a prova;
- Não atender ao resultado mínimo exigido em todos os critérios indicados nos itens 2 e 3.

4.3. Não haverá vistas ou revisão de prova, em qualquer hipótese. Caso o candidato tenha dúvidas poderá nos contatar através do e-mail: inscricao.vestibular@faculdadelumina.com.br

4.4. Convocação para matrícula: para os candidatos do processo seletivo digital ou com nota do ENEM o parecer do resultado será realizado através do e-mail do candidato. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.5. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos aprovados.

5. MATRÍCULAS VESTIBULAR DIGITAL / ENEM

5.1. A matrícula deverá ser realizada no prazo estabelecido conforme edital. Após receber o resultado da avaliação por e-mail pessoal e, sendo aprovado. Para isso, o candidato deverá: a) efetuar o pagamento do boleto que se trata da primeira mensalidade(matrícula); b) validação do pagamento em até 72h; c) envio dos documentos abaixo para a matrícula. d) a IES enviará por e-mail o contrato de prestação de serviço, leia atentamente e assine nos campos indicados; e) a instituição efetivará sua matrícula no sistema acadêmico e disponibilizará seu acesso ao portal acadêmico.

- Cédula de Identidade - RG;
- Comprovante de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela secretaria), devidamente lido e assinado. No caso de candidato menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo representante legal.

5.2. O não pagamento da 1^a parcela da semestralidade até 72h após a divulgação do resultado do processo seletivo, implicará na efetivação da matrícula.

5.3. O candidato tem um prazo de 30 dias após a confirmação da matrícula, para enviar a documentação pendente solicitada, caso não ocorra a entrega no prazo o candidato terá a matrícula cancelada automaticamente pela instituição.

5.4. Não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em sua primeira série, a Faculdade Lumina reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

5.5. Perderá o direito à classificação e à vaga no curso o candidato convocado para a matrícula que não realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade e/ou não apresentar os documentos relacionados, em um dos prazos estipulados no ANEXO I.

6. FORMA DE INGRESSO - PORTADOR DE DIPLOMA

6.1. O candidato que concluiu a graduação em curso devidamente reconhecido pelo MEC poderá ingressar na Faculdade Lumina mediante o ingresso como portador de diploma de curso superior disponível no site: faculdadelumina.com.br.

6.2. No ato da inscrição os candidatos deverão preencher o formulário e anexar os documentos, conforme discriminado abaixo:

- Diploma de graduação (Na ausência do diploma, no ato da inscrição, serão aceitos outros documentos que comprovem a conclusão, tais como declarações de conclusão ou certificado);
- Histórico Escolar com as disciplinas, especificando-se a carga horária, desempenho acadêmico e critérios de aprovação;
- Conteúdos Programáticos das disciplinas contendo ementa, conteúdos e bibliografias.

6.3. O aluno que ingressar como portador de diploma de graduação está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, observada a estrutura curricular vigente.

6.4. Os candidatos receberão o resultado em até 7 dias úteis, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

6.5. Os resultados levarão em consideração a análise curricular e o enquadramento do candidato em turmas com períodos equivalentes já em andamento ou turmas novas para atender a demanda específica.

6.6. Por se tratar de vagas remanescentes não preenchidas em anos anteriores, não haverá classificação para este tipo de ingresso.

7. FORMA DE INGRESSO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

7.1. O candidato que está com status de matrícula ativa ou trancada em outra instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, em curso também devidamente reconhecido, poderá ingressar na Faculdade Lumina mediante ingresso via Transferência Externa, disponível no site: faculdadelumina.com.br

7.2. O aluno que ingressar como transferência externa está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, observada a estrutura curricular vigente.

7.3. No ato da inscrição os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição e enviar a documentação conforme discriminado abaixo para análise e validação.

- Histórico Escolar com as disciplinas, especificando-se a carga horária, desempenho acadêmico e critérios de aprovação;
- Conteúdos Programáticos das disciplinas contendo ementa, conteúdos e bibliografias.

7.4. Os candidatos receberão o resultado em até 7 dias úteis, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

7.5. Os resultados levarão em consideração a análise curricular e o enquadramento do candidato em turmas com períodos equivalentes já em andamento ou turmas novas para atender a demanda específica.

7.6. Por se tratar de vagas remanescentes não preenchidas em anos anteriores, não haverá classificação para este tipo de ingresso.

8. MATRÍCULA INGRESSO PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERENCIA EXTERNA

8.1. O candidato que concordar com a análise de equivalência enviada por e-mail, para efetuar a matrícula deverá entregar o arquivo com o parecer assinado e efetuar o pagamento da 1^a parcela da semestralidade. A matrícula deverá ser realizada no prazo estabelecido conforme edital.

8.2. Após validação do pagamento em até 72h, o candidato deverá enviar por e-mail os documentos mencionados abaixo para emissão do contrato de prestação de serviço. Após a assinatura do contrato, receberá as credenciais de acesso ao portal acadêmico.

8.3. O candidato deverá enviar os documentos abaixo para emissão do contrato.

- Cédula de Identidade - RG;
- Comprovante de Pessoa Física - CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela secretaria), devidamente lido e assinado. No caso de candidato menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo representante legal.

8.4. O não pagamento da 1^a parcela da semestralidade até 72h após a divulgação do resultado, implicará na efetivação da matrícula.

9. DAS DESISTÊNCIAS

9.1. Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente no Portal do Aluno através do - **ícone** - requerimentos.

9.2. Quando requerida até o prazo de 7 dias após o ato da matrícula, será realizado o reembolso do valor total.

9.3. A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade do débito da(s) parcela(s) da semestralidade para com a Faculdade, inclusive das mensalidades que ainda irão vencer.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital.

10.2. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no segundo semestre letivo de 2025.

10.3. As fichas de inscrição e demais documentos relativos aos Processos Seletivos permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas.

10.4. A Faculdade Lumina fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.

10.5. Fica a cargo da Faculdade Lumina a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.

10.6. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula poderá ser solicitada a qualquer momento antes do vencimento da parcela do mês subsequente, sendo de total responsabilidade do aluno a quitação das parcelas vencidas até o ato da solicitação, para o deferimento do cancelamento de matrícula

10.7. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito, através do requerimento no Portal do Aluno da Faculdade Lumina.

10.8. A Faculdade Lumina reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Faculdade.

10.9. No caso de alunos com benefícios de bolsas de estudos, os critérios de concessão e manutenção do benefício serão definidos por regimento interno.

10.10. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

10.11. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da Faculdade Lumina.

10.12. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de maio de 2025



Adriano de Assis Ferreira

Diretor Geral

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2025

DATA	CRONOGRAMA – Processo Seletivo
27/05/2025	Início das Inscrições
25/08/2025	Término das Inscrições
31/08/2025	Encerramento do período de Matrícula
04/08/2025	Início das aulas 2º semestre de 2025

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO 2025/2º SEMESTRE

Turmas de Julho

CURSO DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO)

MODALIDADE PRESENCIAL

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO	ATO LEGAL AUTORIZAÇÃO	VAGAS TOTais	VAGAS OFERECIDAS TURMAS DE AGOSTO	
					VAGAS PROVA DIGITAL	VAGAS ENEM*
ADMINISTRAÇÃO PRESENCIAL	Bacharelado	8 PERÍODOS	Portaria nº 468, de 08.12.2023 (DOU 11.12.2023)	150 Vagas	100	50
TOTAL				150	100	50